



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 512 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO AS ROMARIAS e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará a COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO AS ROMARIAS de Juazeiro do Norte.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior será composta de 03 (três) Vereadores e 03 (três) Servidores do Poder Legislativo Municipal, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante Portaria.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Apoio as Romarias de Juazeiro do Norte fará trabalho educativo, informativo e de ampla divulgação sobre a história do Juazeiro do Norte, sobre as questões religiosas e os pontos turísticos mais visitados, com distribuição de *folders*, panfletos e cartazes.

Art. 4º - Por ocasião das romarias serão colocados *stands* do Poder Legislativo Municipal nas principais entradas de Juazeiro do Norte, bem como na Praça Padre Cícero, para fins de orientação e divulgação do trabalho de que trata o artigo anterior.



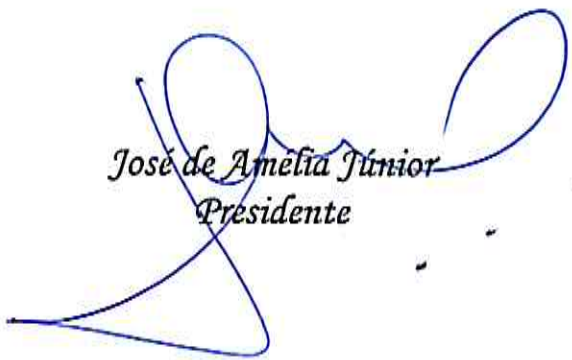
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2009.



José de Amélia Júnior
Presidente

Autor: Amarílio Pequeno da Silva

Subscritora: Mirantércia Rodrigues Castelo Banco Sampaio